



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 538/2023.

De 18 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANDREIA TATIANA ALVONAZ ANDOLHE** e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, e Suplente **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO** e Suplente **MAGDA APARECIDA DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **ENISIO MELATO** e Suplente **ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA** e Suplente **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **MARLI INÊS LONDERO** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS** e Suplente **LIZIANA WISCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao **Processo n° 174/2021 - Pregão Presencial n° 065/2021** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de ônibus e/ou micro-ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima de 29 passageiros, com motorista, combustível e demais despesas por conta do locador para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT., conforme especificação do edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 479/2023 de 28/06/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal